

Blusa social, com manga ou sem (cores neutras);
Calça social;
Saia abaixo do joelho;
Vestido abaixo do joelho;
Macacão;
Sapato social preto, scarpin, fechado.

Masculino

Cor: Preta;
Peças de alfaiataria;
Blazer,
Camisa social manga (cor neutras);
Gravata.
Sapato social preto.

II - CODE DRESS:

Dias que não serão realizados eventos ou sessões e durante o período de recesso parlamentar.

Feminino e Masculino

É permitido a utilização de trajés casual ou esporte, apesar do nome, camisas de futebol e peças usadas para praticar esportes não estão na lista das roupas que podem compor sua produção. Cores neutras são indicadas, já que são versáteis e fáceis de combinar. Fica permitido a utilização dos itens abaixo relacionados.

Vestidos abaixo do joelho;
Camisas;
Camisa polo;
Camisa manga curta;
Calça Jeans;
Roupas mais confortáveis;
Sapatos casuais: sandálias, sapatilhas, plataforma, tênis e botas.

I e II - CODE DRESS:

Feminino e Masculino
Fica vetado a utilização de vestimentas com os itens abaixo relacionados.
Transparência;
Justa;
Com cores conflitantes, chamativas ou com brilho;
Com aparência esportiva;
Roupas desajustadas;
Shorts, saias ou vestidos curtos;
Decotes;
Camisas de time de futebol;
Roupas de esporte/malhar;
Roupas com rasgos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

INICIATIVA: MESA DE DIRETORA.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 246, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art 1º Fica revogada a Resolução nº 246, de 13 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º Ficam restaurados os efeitos da Resolução nº 158, de 06 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar do mês de janeiro de 2023.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

INICIATIVA: MESA DE DIRETORA.

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 161 DE 06 DE JANEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Resolução nº 161/2012, passando o mesmo a vigorar da forma como consta o anexo I da presente Resolução.

Art. 2º. Os Titulares dos Gabinetes deverão, a partir da publicação desta Resolução, proceder às alterações necessárias para adequarem os cargos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ANEXO I

TABELA DE GABINETE

GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR

Descrição do Cargo	Código	Salário
Chefe de Gabinete (limitado a 1 por gabinete)	N-1	8.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-1	6.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-2	5.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-3	4.500,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-4	4.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-5	3.500,00
Assessor Parlamentar	APN-1	3.200,00
Assessor Parlamentar	APN-2	3.000,00
Assessor Parlamentar	APN-3	2.900,00
Assessor Parlamentar	APN-4	2.800,00
Assessor Parlamentar	APN-5	2.700,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-1	2.600,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2	2.400,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-3	2.200,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4	2.000,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5	1.800,00
Assistente Parlamentar	AP-1	1.600,00
Assistente Parlamentar	AP-2	1.500,00
Assistente Parlamentar	AP-3	1.400,00
Assistente Parlamentar	AP-4	1.350,00

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 249, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

INICIATIVA: MESA DE DIRETORA.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte: